

**PARIDADE ARGUMENTATIVA DAS MULHERES: UMA RELEITURA
À DEMOCRACIA DELIBERATIVA DE HABERMAS A PARTIR DE IRIS
YOUNG, NANCY FRASER E SEYLA BENHABIB**

*ARGUMENTATIVE PARITY OF WOMEN: A REINTERPRETATION OF
HABERMAS'S DELIBERATIVE DEMOCRACY THROUGH IRIS YOUNG,
NANCY FRASER, AND SEYLA BENHABIB*

Mayelli Slongo¹

Orientador Prof. Dr. Leonardo da Rocha de Souza

RESUMO: Historicamente os discursos são feitos a partir da narrativa masculina, provavelmente porque aos homens foi assegurada bem mais cedo a participação no espaço público, enquanto as mulheres costumam ser relegadas à esfera privada. Isso faz com que a argumentação na esfera pública ocorra com base em parâmetros masculinos, sem levar em conta as peculiaridades das mulheres, o que coloca em xeque a paridade entre homens e mulheres na deliberação. Desse modo, a presente dissertação tem como objetivo analisar como ocorre a argumentação das mulheres na democracia deliberativa proposta por Habermas à luz das críticas e contribuições das filósofas Iris Young, Nancy Fraser e Seyla Benhabib, apontadas como a primeira geração da teoria crítica feminista. Para tanto, por meio de uma abordagem epistemológica hermenêutico-dialética, estuda-se a democracia deliberativa de Habermas, especialmente o que diz respeito à teoria do discurso e ao ideal de deliberação pública, bem como identifica-se quais são as críticas e propostas de Iris Young, Nancy Fraser e Seyla Benhabib, para, ao final, ponderar como é possível aprimorar a proposta de Habermas para alcançar a paridade argumentativa das mulheres. Nesse contexto, o problema da presente pesquisa pode ser assim resumido: quais são as críticas e as propostas de Iris Young, Nancy Fraser e Seyla Benhabib para aprimorar a teoria do discurso de Habermas, a fim de que seja possível alcançar a paridade argumentativa das mulheres na deliberação pública? Identifica-se que na democracia deliberativa de Habermas as mulheres não possuem paridade argumentativa, pois não participam com plenitude nos espaços de deliberação e manifestam-se de forma diferente que os homens, de modo que seus desejos e necessidades acabam não ultrapassando o processo deliberativo e, desse modo, não se transformam em norma jurídica ou em política pública. Ademais, verifica-se se a democracia deliberativa busca a neutralidade, a imparcialidade, o cidadão universal, ou uma ideia de “algo padrão” que é entendido como sendo o masculino. Sendo assim, a paridade argumentativa das mulheres à luz das críticas e propostas de Iris Young, Nancy Fraser e Seyla Benhabib pode ser alcançada a partir do momento em que sejam criadas estruturas que garantam a possibilidade de manifestação nos espaços de deliberação das mulheres, sem preocupar-se em atingir um ideal de universalidade, de modo que possam expor seus desejos, necessidades e opiniões livres de quaisquer amarras. Por fim, constata-se que é necessário que as próprias mulheres, a partir dos movimentos coletivos, possam identificar quais são seus desejos e necessidades, para que possam levar essas pretensões a debates, totalmente abertos, que priorizem também a sua forma de manifestar, de modo que, após a deliberação, os desejos e necessidades identificados pelas mulheres e por elas levados à deliberação possam se transformar em direito válido.

¹ Mestre em Direito pelo Programa e Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da FURB.

PALAVRAS-CHAVE: Paridade Argumentativa; Mulheres; Democracia Deliberativa de Habermas.

ABSTRACT: Historically, the speeches are made from a male narrative, probably because their participation in the public space was assured earlier than women, who almost always were attributed to the private sphere. This fabricates argumentations in the public sphere entirely based on male parameters, without ever taking into consideration female peculiarities, which puts parity between men and women in deliberation at risk. Thus, this dissertation's primordial objective aims to analyze how the line of reasoning of women materialize in the deliberative democracy contemplated by Habermas's seeing of the criticisms and contributions of philosophers Iris Young, Nancy Fraser and Seyla Benhabib, formally recognized as the first generation of feminist critical theory. To achieve such analysis, a hermeneutic-dialectical epistemological approach is used to study Habermas's deliberative democracy, mainly its view on the speech theory and the ideal of public deliberation, as well as identifying the criticisms and proposals of Iris Young, Nancy Fraser and Seyla Benhabib, in order to, in the end, consider the possibility of enhancing Habermas's proposal to achieve argumentative parity of women. In this context, the dilemma of the conferred research can be summarized as: What are the criticisms and proposals offered by Iris Young, Nancy Fraser and Seyla Benhabib to improve the Habermas's speech theory, so that it may be possible to accomplish parity argumentation of women in the public deliberation? It is disclosed that in Habermas's deliberative democracy women do not have argumentative parity, as they do not fully participate in deliberation spaces and manifest themselves differently than men, so that their desires and needs end up not exceeding the deliberative process and, thus, not becoming a legal norm or public policy. Furthermore, it is established if whether deliberative democracy seeks neutrality, impartiality, the universal citizen, or if it pursues an idea of "standardness" that is implied as being masculine. Therefore, the argumentative parity of women in light of the criticisms and proposals of Iris Young, Nancy Fraser and Seyla Benhabib can be achieved from the moment structures are created to guarantee the possibility of manifestation in the spaces of women's deliberation, without concerning themselves in achieving an ideal of universality, so that they can expose their desires, needs, and opinions free from any restraints. In the end, it appears that it is necessary for the women themselves, from the collective movements's vast perspective, to be able to identify what their desires and needs are, in order to take these pretensions to fully open debates, which also lay out their ways of expressing, so that after deliberation, the desires and needs identified by women brought to deliberation can be morphed into valid rights.

KEYWORDS: Argumentative Parity; Women; Habermas's Deliberative Democracy.

Editor:
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras executivas:
Clarice Aparecida Sopelsa Peter
Layra Linda Rego Pena
Cássia Katarine Sant'Anna da Silva
Stéphanie Luíse Pagel Scharf Mette